os provimentos por ambos o Camarista João Carlos da Cunha
não tendo asim obra que se seguia os provimentos em ameaça que — Os
o cargo mandarão passar o Alvará da licença para o delito — Ned.
e onde mais houve e despacharão o expediente eu João Baptista
de Siqueira Escrivão que o escrevi

Sergº. C. Ferraz   Silva   Abreu   Pacheco

Vereança

Aos dezaseis dias do mes de Julho de mil oito centos e vinte e cinco nesta Villa
de Constituição da Fidelissima Comarca da Itu e casas de Residencia do Juis
Ordinario e Presidente Joaquim Leite de Sequeira onde se reunirão os
vereadores e procurador faltando o Vereador mais velho José Ferraz Pacheco
e sendo ahi em seção abrirão huma ordem circular e hum Bando que mandarão
registar e tão bem despacharão hum requerimento do Doutor Verguieiro
para o Escrivão passar huma Certidão sobre huma representação feita á mesa
e o mesmo dito recebeo o procurador deste conselho da arrematação da carne
o montante de estancagem a quantia de quarenta mil quinhentos e doze
recebeo a quantia de tres mil quatro centos noventa e dous papa
rão o expediente eu João Baptista de Siqueira Escrivão que o escrevi

Sergº. C.   Silva   Abreu   Pacheco

Vereança Extraordinaria

Aos dezasete de Julho de mil oito centos e vinte e cinco nesta Villa de Consti
tuição e casas de residencia do Juis Ordinario e presidente Joaquim Lei
te de Sequeira onde se reunirão os vereadores e procurador faltando o
vereador mais velho José Ferraz Pacheco e sendo ahi em seção nomearão
a Manoel de Barros Ferraz e Bento Manoel de Barros para elles irem fir
marem sobre hum caminho do morro acima para São Carlos cujo caminho
o Tenente José Joaquim de Sampaio requereo ao Presidente para não fazer
a dita estrada cujos Requerimentos mandou o presidente a Camara que
informase com os seus pareceres sendo ahi presentes ambos a saber Manoel
de Barros e Bento Manoel de Barros não se combinarão e despacharão
o expediente de que para constar mandarão lavrar este Termo em que
asignarão eu João Baptista de Siqueira Escrivão o escrevi

Sergº. C.   Silva   Abreu   Pacheco